



Home

Sala/Modalidades >

Editais e Processos

Editais Arquivados

Atas e Documentos

Recursos

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos >

Contratações - PNCP

Banco de Preços

← CONSULTAR ESCLARECIMENTO

Solicitação respondida ✓

Nome do Usuário

CHRISTIANE
SILVEIRA

Participante

EMC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES
LTDA

Solicitação

Solicitação criada às 08:31 em 24/04/2025, última edição às 15:27 em 25/04/2025

Prezados(as), bom dia. Solicitamos, por gentileza, esclarecimentos quanto à composição dos recursos destinados à execução desta obra. Especificamente, gostaríamos de saber: 1) Qual o valor correspondente ao repasse do Recurso Federal – Novo PAC; 2) Qual o valor referente à Contrapartida Municipal. Além disso, solicitamos informações sobre a forma de repasse do Recurso Federal: será efetuado através de um cronograma de desembolso previamente estabelecido ou integralmente no ato da assinatura da Ordem de Serviço? Desde já, agradecemos a atenção e aguardamos retorno. Atenciosamente, EMC Engenharia de Manutenção e Construções Ltda

Nome do Usuário

Thiago Telles de Faria

Participante

Prefeitura Municipal de Taubaté

Resposta

Resposta criada às 15:27 em 25/04/2025

Prezado, referente aos questionamentos, temos a informar o que segue: 1) Qual é o montante correspondente ao repasse do Recurso Federal – Novo PAC? Conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 4.399, de 17 de junho de 2024, o município de Taubaté está autorizado a receber recursos financeiros para a realização de obras de construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS vinculadas à Proposta 10480722000124033, no valor de R\$ 2.765.371,00. 2) Qual é o valor da Contrapartida Municipal? Não há exigência de contrapartida financeira. Contudo, de acordo com o disposto na Portaria Consolidada 06/2017, Art. 1109, que menciona que "em caso de o custo da obra exceder o valor aprovado pelo Ministério da Saúde, o aporte adicional será de responsabilidade dos estados, Distrito Federal e municípios", o município precisou aportar recursos para a efetivação da obra. De acordo com a planilha orçamentária elaborada pela Secretaria de Obras a partir do projeto adequado pela Secretaria de Planejamento, o valor a ser complementado como contrapartida funcional é de R\$ 1.935.774,48. 3) Será efetuado por meio de cronograma de desembolso previamente estabelecido ou integralmente na assinatura da Ordem de Serviço? Conforme estipulado no Art. 1109 da Portaria de Consolidação nº 06/2017, os valores aprovados serão destinados à participação da União no financiamento tripartite do SUS, sendo transferidos em parcela única. Tais esclarecimentos estão disponíveis em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/novo-pac-saude/unidades-basicas-de-saude/faq-ubs> Era o que tínhamos a informar.

Documentos da Resposta

DOCUMENTOS

U_PT_MS_GM_4399_170624_portaria_de_autorizacao_de_recebimento_de_recurso.pdf



portaria_consolidacao_n_6_28_09_2017_2_.pdf



VOLTAR